

Santos, 07 de janeiro de 2020.

Ofício nº 227.591/2020-DEALE

Requerimento nº 6725/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não há possibilidade de redução da altura das luminárias, pois quando o projeto foi concebido, um dos parâmetros utilizados foi a altura de instalação das luminárias. Caso os braços fossem rebaixados, haveria necessidade de implantar mais postes para permitir uma boa distribuição do fluxo luminoso.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

“ASSINADO DIGITALMENTE”
SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
Prefeito de Santos
Em exercício

Excelentíssimo Senhor
RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos
CP